



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR 091/2023

Autor: P.M

Origem: PLC/GAB N. 006/2.023

“Cria cargos da área da saúde e consolida as Tabelas que especifica do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai - LCM nº 001/2003, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15/05/2023, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1. Esta Lei cria cargos efetivos na área da saúde, altera e consolida tabelas da Lei Complementar Municipal nº 001/2003 – Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Amambai/MS.

Art. 2º. Ficam criados os seguintes cargos efetivos na área da saúde:

- I** – Profissional de Educação Física;
- II** – Auditor de Serviço de Saúde;
- III** – Especialista em Serviço de Saúde (Sanitarista);
- IV** – Terapeuta Ocupacional;
- V** – Técnico em Assuntos Educacionais;
- VI** – Artesão oficinairo;
- VII** – Técnico em Higiene Dental;
- VIII** – Assistente de Serviço de Saúde – Técnico de Laboratório;
- IX** - Assistente de Serviço de Saúde – Técnico de Laboratório/Entomologia.

Parágrafo único. Os cargos criados neste artigo passarão a integrar a carreira do efetivo público do Poder Executivo Municipal com as atribuições, nível, requisitos para ingresso e vagas discriminados nas tabelas anexas a esta Lei.

Art. 3º. As tabelas 1-A, 1-B, 2, 2-A, 3 e 3-A, do Anexo I, bem como as tabelas 1-A, 1-B, 2 e 3, do anexo II e as tabelas 2-A e 2-B, do Anexo III, todas da Lei complementar Municipal nº 001/2003, passam a vigorar com as alterações e acréscimos introduzidos pelo anexo único desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeitura Municipal de Amambai _MS

Rua Sete de Setembro, – Fone (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº3341Fls:004-017

Em:17/05/23

Anexo Único da Lei Complementar nº 091/2023

ANEXO I

QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI

TABELA 1-A
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CLASSE – PADRÃO – REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	QUANT.	JORN.SEM.
Administrador	A, B, C, D, E, F	VI	APL	06	40h
Analista de Comunicação Social	A, B, C, D, E, F	VI	APL	01	40h
Arquiteto	A, B, C, D, E, F	VI	INF	02	40h
Auditor de Controle Interno I	A, B, C, D, E, F	VI	APL	03	40h
Auditor de Controle Interno II	A, B, C, D, E, F	VI	APL	04	40h
Auditor de Controle Interno III	A, B, C, D, E, F	VI	APL	02	40h
Auditor de Controle Interno IV	A, B, C, D, E, F	VI	APL	01	40h
Bibliotecário	A, B, C, D, E, F	VI	TCP	02	40h
Biólogo	A, B, C, D, E, F	VI	APL	02	40h
Contador	A, B, C, D, E, F	VI	APL	06	40h
Economista	A, B, C, D, E, F	VI	APL	02	40h
Engenheiro Agrônomo	A, B, C, D, E, F	VI	APL	06	40h
Engenheiro Ambiental	A, B, C, D, E, F	VI	APL	02	40h
Engenheiro Civil	A, B, C, D, E, F	VI	INF	06	40h
Engenheiro Elétrico	A, B, C, D, E, F	VI	INF	01	40h

Prefeitura Municipal de Amambai _MS

Rua Sete de Setembro, – Fone (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Geólogo	A, B, C, D, E, F	VI	APL	01	40h
Médico Veterinário	A, B, C, D, E, F	VI	PAV	03	40h
Procurador Municipal	A, B, C, D, E, F	VI	APL	03	40h
Tecnólogo da Construção Civil	A, B, C, D, E, F	VI	TCP	02	40h
Zootecnista	A, B, C, D, E, F	VI	PAV	01	40h

TABELA 1-B
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE
CLASSE – PADRÃO – REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	QUANT.	JORN. SEM.
Assistente Social	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	13	20h
Biomédico	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	01	20h
Bioquímico	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	06	20h
Dentista	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	20	20h
Enfermeiro	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	21	20h
Farmacêutico	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	08	20h
Fisioterapeuta	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	07	20h
Fonoaudiólogo	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	03	20h
Médico	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	20	20h
Médico Cardiologista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Gastroenterologista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Ginecologista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Neurologista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Oftalmologista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Ortopedista	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Pediatra	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h
Médico Psiquiatra	A, B, C, D, E, F	VII-1	SBE	01	20h



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Nutricionista	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	05	20h
Psicólogo	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	06	20h
Profissional de Educação Física	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	02	20h
Auditor de Serviço de Saúde	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	01	20h
Especialista em Serviço de Saúde - Sanitarista	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	01	20h
Terapeuta Operacional	A, B, C, D, E, F	VII-2	SBE	02	20h

TABELA 2
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CLASSE – PADRÃO –REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	QUANT.	JORN.SEM.
Assistente Administrativo	A, B, C, D, E, F	IV	APL	60	40h
Assistente Esportivo	A, B, C, D, E, F	V	APL	03	40h
Auxiliar de Biblioteca	A, B, C, D, E, F	IV	APE	02	40h
Desenhista e Projetista	A, B, C, D, E, F	V	TCP	02	40h
Fiscal Municipal	A, B, C, D, E, F	V	APL	12	40h
Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária	A, B, C, D, E, F	V	PAV	06	40h
Monitor de Informática	A, B, C, D, E, F	III	APE	50	20h
Recepcionista	A, B, C, D, E, F	IV	APL	04	40h
Secretário de Escola	A, B, C, D, E, F	IV	APE	20	40h
Técnico Agrícola	A, B, C, D, E, F	V	TCP	05	40h
Técnico de Apoio Social	A, B, C, D, E, F	IV	APE	03	40h
Técnico de Enfermagem	A, B, C, D, E, F	VII	SBE	30	40h
Técnico de Gesso Ortopédico	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h
Técnico em Contabilidade	A, B, C, D, E, F	V	APL	06	40h
Técnico em Prótese Dentária	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h
Técnico em Radiologia	A, B, C, D, E, F	V	SBE	06	20h
Topógrafo	A, B, C, D, E, F	V	INF	02	40h



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Técnico em Segurança do Trabalho	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h
Assistente Escolar	A, B, C, D, E, F	IV	APE	40	40h
Técnico em Assuntos Educacionais	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h
Artesão Oficineiro	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h
Técnico em Higiene Dental	A, B, C, D, E, F	V	SBE	10	40h
Assistente de Serviço de Saúde – Técnico de Laboratório	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h
Assistente de Serviço de Saúde – Técnico de Laboratório - Entomologia	A, B, C, D, E, F	V	SBE	02	40h

TABELA 2-A
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DECLARADOS EM EXTINÇÃO
CLASSE – PADRÃO –REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – VAGAS PROVIDAS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	VAGAS PROVIDAS	JORN.SEM.
Fiscal de Obras e Posturas	A, B, C, D, E, F	V	INF	02	40h
Fiscal de Tributos Municipais	A, B, C, D, E, F	V	APL	06	40h

TABELA 3
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO
PADRÃO – REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – QUANTITATIVOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	QUANT.	JORN.SEM
Agente Administrativo	A	III	INF	50	40h
Artífice – Aux. Serv. Gerais	A	I	INF	180	44h
Auxiliar de Mecânico	A	I	INF	06	44h
Auxiliar de Saúde Bucal	A	IV	SBE	18	40h
Borracheiro	A	II	INF	02	44h
Construtor Civil	A	II	INF	13	44h
Cozinheiro	A	II	CAM	05	44h
Eletricista	A	III	INF	02	44h
Gari	A	I	INF	40	44h
Inseminador Artificial	A	III	PAV	02	40h



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Inspetor de Alunos	A	III	APE	24	40h
Mecânico	A	II	INF	04	44h
Merendeira	A	II	CAM	70	40h
Motorista	A	III	INF	50	40h
Operador de Máquinas	A	III	INF	40	44h
Servente	A	I	INF	150	44h
Soldador	A	II	INF	01	44h
Vigias	A	I	INF	100	44h

**TABELA 3-A
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO DECLARADOS EM EXTINÇÃO
CLASSE – PADRÃO –REFERÊNCIA - GRUPO OCUPACIONAL – VAGAS PROVIDAS**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	G.O.	VAGAS PROVIDAS	JORN.SEM.
Pedreiro	A	II	INF	04	44h
Carpinteiro	A	II	INF	02	44h
Encanador	A	II	INF	01	44h

ANEXO II

REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL

**TABELA 1-A
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CNS**

CARGO	ADMINISTRADOR	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Curso de Administração Pública ou Administração de Empresas.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional ou equivalência legal.		
CURSO ESPECÍFICO	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Propaganda, Relações Públicas, Publicidade ou Marketing.		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de comunicação social, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	ARQUITETO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Arquitetura		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à Arquitetura, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO I	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior		
CURSO ESPECÍFICO	Contabilidade ou Ciências Contábeis		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores municipais no exercício de suas funções nas diversas Unidades Operacionais, bem como por aqueles beneficiados com recursos públicos, registrando os trabalhos em relatório, se necessário e indicando falhas, erros, deficiências, ilegalidades e irregularidades constatadas, com indicação as medidas adotadas ou a adotar para correção dos apontamentos, respeitadas as normas e regulamentos do serviço.			

CARGO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO II	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior		
CURSO ESPECÍFICO	Habilitação específica na área de Administração ou Economia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores municipais no exercício de suas funções nas diversas Unidades Operacionais, bem como por aqueles beneficiados com recursos públicos, registrando os trabalhos em relatório, se necessário e indicando falhas, erros, deficiências, ilegalidades e irregularidades constatadas, com indicação as medidas adotadas ou a adotar para correção dos apontamentos, respeitadas as normas e regulamentos do serviço.			

CARGO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO III	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior		
CURSO ESPECÍFICO	Habilitação específica na área Jurídica (Direito)		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores municipais no exercício de suas funções nas diversas Unidades Operacionais, bem como por aqueles beneficiados com recursos públicos, registrando os trabalhos em relatório, se necessário e indicando falhas, erros, deficiências, ilegalidades e			

Prefeitura Municipal de Amambai _MS

Rua Sete de Setembro, – Fone (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

irregularidades constatadas, com indicação as medidas adotadas ou a adotar para correção dos apontamentos, respeitadas as normas e regulamentos do serviço.

CARGO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO IV	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior		
CURSO ESPECÍFICO	Habilitação específica na área de engenharia civil		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores municipais no exercício de suas funções nas diversas Unidades Operacionais, bem como por aqueles beneficiados com recursos públicos, registrando os trabalhos em relatório, se necessário e indicando falhas, erros, deficiências, ilegalidades e irregularidades constatadas, com indicação as medidas adotadas ou a adotar para correção dos apontamentos, respeitadas as normas e regulamentos do serviço.			

CARGO	BIBLIOTECÁRIO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Biblioteconomia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração, na área de biblioteconomia, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	BIÓLOGO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Biologia – todas as áreas de atuação / especialização.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Biologia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	CONTADOR	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Ciências Contábeis.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ECONOMISTA	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

REQUISITOS PARA INGRESSO	
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.
CURSO ESPECÍFICO	Ciências Econômicas ou Economia
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, economia, planejamento e controle interno, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.	

CARGO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Agronomia – todas as áreas de atuação / especialização.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Engenharia Ambiental – todas as áreas de atuação / especialização.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia Ambiental, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Engenharia Civil – todas as áreas de atuação / especialização.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ENGENHEIRO ELÉTRICO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Engenharia Elétrica		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia Elétrica, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

CARGO	GEÓLOGO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Geologia – todas as áreas de atuação / especialização.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Geologia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina Veterinária.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social e à produção na área de medicina veterinária, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	PROCURADOR MUNICIPAL	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Direito		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades jurídicas, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, cabendo representar e defender o Município em juízo, como autor, réu, assistente ou oponente nas ações cíveis, criminais, trabalhistas ou de acidentes de trabalho e nos processos especiais, desempenhando as funções de procurador fiscal, procurador administrativo e do patrimônio, bem como atividades de consultoria jurídica.			

CARGO	TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Tecnologia da Construção Civil – todas as áreas de atuação / especialização.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da construção civil, voltadas à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ZOOTECNISTA	PADRÃO	VI
		NÍVEL	CN S



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

REQUISITOS PARA INGRESSO	
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.
CURSO ESPECÍFICO	Zootecnia
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Zootecnia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.	

**TABELA 1-B
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE E BEM ESTAR - SBE**

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	PADRÃO/REF	VII-2
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Serviço Social – Ciências Sociais.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à assistência social, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	BIOMÉDICO	PADRÃO	VII-2
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Biomedicina		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de biomedicina, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	BIOQUÍMICO	PADRÃO	VII-2
		NÍVEL	CNS
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Farmácia Bioquímica		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área Bioquímica, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	DENTISTA	PADRÃO	VII-2
--------------	-----------------	---------------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

	NÍVEL	CN
		S
REQUISITOS PARA INGRESSO		
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.	
CURSO ESPECÍFICO	Odontologia.	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS		
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Odontologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.		

CARGO	ENFERMEIRO	PADRÃO/REF	VII
			-2
		NÍVEL	CN
			S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Enfermagem.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Enfermagem, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	FARMACÊUTICO	PADRÃO	VII
			-2
		NÍVEL	CN
			S
REQUISITOS PARA INGRESSO	Educação Superior, com registro profissional.		
ESCOLARIDADE	Farmácia.		
CURSO ESPECÍFICO			
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de física, voltadas à ciência, à extensão, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	FISIOTERAPEUTA	PADRÃO	VII
			-2
		NÍVEL	CN
			S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Fisioterapia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Fisioterapia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	FONOAUDIÓLOGO	PADRÃO	VII
			-2
		NÍVEL	CN
			S
REQUISITOS PARA INGRESSO			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.
CURSO ESPECÍFICO	Fonoaudiologia.
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Fonoaudiologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.	

CARGO	MÉDICO	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional e título ou residência na respectiva especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO GINECOLOGISTA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	MÉDICO NEUROLOGISTA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO ORTOPEDISTA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO PEDIATRA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	MÉDICO PSIQUIATRA	PADRÃO	VII -1
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional na especialidade.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina e residência na respectiva especialidade.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação e a atuação especializada, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	NUTRICIONISTA	PADRÃO	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Nutrição.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Nutrição, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	PSICÓLOGO	PADRÃO	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Psicologia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área da Psicologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PADRÃO	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Educação Física		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Coordenar, desenvolver e orientar crianças, jovens e adultos, nas atividades físicas e práticas corporais. Estruturar e realizar ações de promoção de saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer na prevenção			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

primária, secundária e terciária no SUS, e demais questões correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CARGO	AUDITOR DE SERVIÇO DE SAÚDE	PADRÃO	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Contabilidade ou Ciências Contábeis		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar atividades de controle, avaliação e auditoria, de acordo com as normas do Sistema Nacional de Auditoria e aquelas específicas do Sistema Estadual de Auditoria à área de atuação do profissional nos diversos postos de atendimentos do SUS, em serviços públicos ou privados credenciados; Acompanhar e controlar o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, referente à área de saúde, e, especialmente do Sistema Único de Saúde; Apurar denúncia de irregularidades por determinação do Ministério da Saúde ou de outras autoridades; Realizar auditoria administrativa, financeira, patrimonial e de avaliação de desempenho, qualidade e resolubilidade das entidades que integram o Sistema Único de Saúde do Município de Amambai; Auditar as ações analíticas hospitalares e ambulatoriais e auditoria operativa hospitalar, e ambulatorial de procedimentos médicos, odontológicos e de enfermagem; Vistoriar para credenciamentos de instituições interessadas em prestar atendimento por meio do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal.			

CARGO	ESPECIALISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE - SANITARISTA	PADRÃO	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Curso de ensino superior em nível de graduação, comprovado mediante a apresentação de diploma, declaração, ou certidão de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acrescido de curso de Pós-Graduação em saúde pública, com mínimo de 380 horas ou mestrado ou doutorado na área de saúde pública, comprovado por meio de título ou certificado expedido por entidade reconhecida pelo órgão competente e Registro no Órgão de Fiscalização da Profissão.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Participar do planejamento, organização, supervisão, assessoramento, avaliação e execução de planos, programas e projetos relativos à saúde pública, educação sanitária e das unidades prestadoras de serviços de saúde; as operações de campo de erradicação e controle das endemias e outras doenças da área de saúde pública; analisar os dados e informações epidemiológicas; realizar estudos analise e diagnóstico do componente educativo do problema de saúde, elaborar e/ou selecionar material técnico-científico para o desenvolvimento de treinamentos, campanhas e outras atividades na área de educação em saúde; programar, coordenar, supervisionar, avaliar e participar da execução de treinamento de pessoal na área de saúde pública, bem como, a aplicação de normas técnicas e administrativas; registrar as atividades desenvolvidas para análise, avaliação e controle de dados e informações epidemiológicas, de saúde sanitária, com fins estatísticos e elaboração de relatórios; participar de equipes técnicas intersetoriais e multiprofissionais, em assuntos relacionados com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e executar outras atividades afins.			
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	PADRÃO	VII -2
		NÍVEL	CN S
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Terapia Ocupacional		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			

Prefeitura Municipal de Amambai _MS

Rua Sete de Setembro, – Fone (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Prestar assistência terapêutica e recreativa, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física e mental do paciente. Atuar em laboratório e domicílios na área de saúde mental, na prevenção, tratamento e reabilitação terapêutica ocupacional; Atuar em ambulatório na área de saúde mental; Realizar visitas domiciliares em casos especiais; Executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas. Planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em grupos. Elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social. Prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Atuar em educação, na coordenação de cursos e treinamento, pesquisa e na supervisão técnica e administrativa, desenvolvendo estudo e pesquisa relacionados a sua área de atuação. Atuar nas unidades da atenção básica e especializada registrando no prontuário do paciente a avaliação, análise de atividades, intervenção, evolução, e intercorrências em Terapia Ocupacional. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário. Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados. Participar das reuniões de estudos e discussões de casos, de forma ativa e contributiva aos objetivos pretendidos. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho. Realizar preceptoria no SUS. Executar atividades administrativas e correlatas a sua atividade.

TABELA 2
NÍVEL MÉDIO

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO	IV
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Operação ou digitação de computadores.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, atendimento ao público em geral, incluídas as atividades que exijam digitação, atendimento ao público, respeitados os regulamentos do Serviço.			

CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PADRÃO	IV
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)	PADRÃO	IV
--------------	--------------------------------------	---------------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

	NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO		
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo, Curso de Auxiliar de saúde bucal ou Técnico em saúde bucal.	
CURSO ESPECÍFICO	Curso de capacitação específico, com registro no CRO	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS		
Auxiliar o Odontólogo na limpeza, secagem, polimento e esterilização de instrumentos odontológicos, preparação de amálgama e outros produtos de tratamento dentário; auxiliar o odontólogo quando houver necessidade de sua intervenção no abastecimento de material odontológico; participar de programas de trabalho referente a higiene bucal e programas de educação sanitária, juntamente com outros profissionais da área de saúde, participar dos serviços de saúde pública nos diversos sectores, preencher fichas; realizar trabalhos e datilografia; executar outras tarefas afins ao cargo, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.		

CARGO	ASSISTENTE ESPORTIVO	PADRÃO	V
		NÍVEL	TC P
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Conhecimentos técnicos esportivos.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam assessorar, treinar e atender os regulamentos do Serviço.			

CARGO	DESENHISTA E PROJETISTA	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou Profissionalizante em Desenho.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, para as quais seja necessária a elaboração e a interpretação de desenhos e pinturas, utilizando-se de instrumentos e software próprios, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	FISCAL INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço e, em especial, proceder aos lançamentos de créditos tributários no âmbito do Município de Amambai/MS.			

CARGO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – em extinção	PADRÃO	V
		NÍVEL	TC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

		P
REQUISITOS PARA INGRESSO		
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo	
CURSO ESPECÍFICO	-	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS		
Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço e, em especial, proceder aos lançamentos de créditos tributários no âmbito do Município de Amambai/MS.		

CARGO	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - em extinção	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço e, em especial, proceder aos lançamentos de créditos tributários no âmbito do Município de Amambai/MS.			

CARGO	FISCAL MUNICIPAL	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço, de acordo com as necessidades administrativas e regulamentos inerentes à Secretaria ou Departamento Municipal onde se encontre lotado e, em especial, proceder aos lançamentos de créditos tributários no âmbito do Município de Amambai/MS.			

CARGO	MONITOR DE INFORMÁTICA	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Capacitação na área de informática: IPD, WORD, WINDOWS, EXCEL, POWER POINT e Internet		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar as atividades inerentes ao poder de polícia da sua área de atuação e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	RECEPCIONISTA	PADRÃO	IV
		NÍVEL	CN M



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

REQUISITOS PARA INGRESSO	
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo
CURSO ESPECÍFICO	-
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.	

CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA	PADRÃO	IV
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Secretariado com Registro Profissional		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam datilografia ou digitação, respeitados os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TÉCNICO AGRÍCOLA	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TÉCNICO DE APOIO SOCIAL	PADRÃO	IV
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Nível médio completo.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, para as quais seja necessária, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PADRÃO	VII
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Profissionalizante de Técnico de Enfermagem.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim dos órgãos e unidades de saúde, respeitada a área de formação, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TÉCNICO DE GESSO ORTOPÉDICO	PADRÃO	V
		NÍVEL	C N



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

		M
REQUISITOS PARA INGRESSO		
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo	
CURSO ESPECÍFICO	Técnico de gesso ortopédico ou equivalência legal.	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS		
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.		

CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Contabilidade		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar o planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades-administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou Profissionalizante em Prótese Dentária		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço, planejando, executando e restaurando toda a parte mecânica e laboratorial das próteses dentárias, zelando pela conservação de toda a aparelhagem, instrumental e material de uso do laboratório e dando suporte ao trabalho dos dentistas e dos programas de saúde bucal do Município.			

CARGO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou Profissionalizante em Radiologia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	TOPÓGRAFO	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante em topografia e registro no CREA		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			

Prefeitura Municipal de Amambai _MS

Rua Sete de Setembro, – Fone (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

CARGO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico ou profissionalizante em técnico em segurança do trabalho e registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do serviço, visando a higiene e segurança no ambiente de trabalho.			

CARGO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo		
CURSO ESPECÍFICO	Nível Médio Completo		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Programar, coordenar, executar, recuperar, conservar, catalogar, arquivar e manter atualizadas as atividades sob sua responsabilidade; elaborar textos e material; redigir ofícios, relatórios, formulários; projetos e planilhas; promover a orientação técnica; participar do planejamento e execução das ações desenvolvidas no CAPS; executar outras atividades correlatas.			

CARGO	ARTESÃO OFICINEIRO	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio Completo		
CURSO ESPECÍFICO	Curso em artesanato		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Entreter os pacientes que estão em permanência dia, semi ou não intensiva; elaborar junto aos usuários, artesanato em geral, desenhos, música, dança, recortes, colagens, reaproveitamento de materiais, entre outros; para que possuam atividade durante o tempo livre e/ou tenham condição de aprender novos ofícios, respeitando a particularidade, limites e vontade de cada um; buscar inovações para que as oficinas não se tornem repetitivas e monótonas para os usuários, para que eles tenham maior adesão e interesse ao serviço; planejar e relatar à coordenação sobre necessidade de materiais para as atividades, dando sempre preferência aos recicláveis e doações; buscar formas de conseguir junto à comunidade, doações de materiais que possam ser utilizados como matéria prima, aproveitável nas oficinas; auxiliar na informação para a coordenação do CAPS sobre locais e valores dos produtos a serem adquiridos.			

CARGO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

CURSO ESPECÍFICO	Curso de capacitação específico, com registro no CRO
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS	
Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	

CARGO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE – TECNICO DE LABORATÓRIO	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Curso de ensino médio completo, acrescido de curso de nível técnico de Técnico de Laboratório, ou curso de ensino médio profissionalizante de Técnico de Laboratório, comprovado mediante a apresentação de diploma, declaração, ou certidão de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino reconhecida, na forma da legislação pertinente e Registro no órgão de fiscalização da profissão.		
CURSO ESPECÍFICO	Profissionalizante de Técnico de Laboratório		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Realizar coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e de substâncias em geral utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; zelar pela limpeza e pela conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios, executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.			

CARGO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE – TECNICO DE LABORATÓRIO/ ENTOMOLOGIA	PADRÃO	V
		NÍVEL	CN M
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Curso de ensino médio completo, acrescido de curso de nível técnico nas áreas de Agricultura ou Agropecuária ou Agrícola, comprovado mediante a apresentação de diploma, declaração, ou certidão de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino reconhecida, na forma da legislação pertinente e Registro no órgão de fiscalização da profissão		
CURSO ESPECÍFICO	Profissionalizante de Técnico (Agricultura, Agropecuária ou Agrícola)		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Realizar a manipulação de criações de insetos e aracnídeos (ex.: aranhas, escorpiões, baratas, mosquitos, etc.); Auxiliar na confecção de materiais, limpeza e organização do laboratório; Auxiliar em realização de testes de eficácia para artrópodes pragas; Auxiliar na organização de documentos para emissão de relatórios.			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

TABELA 3
NÍVEL BÁSICO

CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN F
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos finais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	Digitação, Informática básica.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitados os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ARTÍFICE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PADRÃO	I
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial, instalação de redes elétricas e hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	AUXILIAR DE MECÂNICO	PADRÃO	I
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de mecânica, equipamentos, máquinas, equipamentos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	BORRACHEIRO	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção de máquinas e veículos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

CARGO	CARPINTEIRO – em extinção	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	4ª Série do Ensino Fundamental		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação nas áreas onde for designado, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	COZINHEIRO	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Atividade culinária de acordo com as normas de higiene e do Serviço para as equipes que realizam atividades que exigem afastamento da sede do Município.			

CARGO	ELETRICISTA	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos finais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma, instalação de redes elétricas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ENCANADOR – em extinção	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	4ª Série do Ensino Fundamental		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção, instalação de redes hidráulicas, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	GARI	PADRÃO	I
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	-		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e limpeza respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	INSEMINADOR ARTIFICIAL	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Anos finais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos

CURSO ESPECÍFICO Curso ou treinamento na área específica

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio animal e atividades-fim, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	INSPETOR DE ALUNOS	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Anos finais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos

CURSO ESPECÍFICO -

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de Educação, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	MECÂNICO	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos

CURSO ESPECÍFICO -

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção recuperação da frota municipal, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	MERENDEIRA	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B

REQUISITOS PARA INGRESSO

ESCOLARIDADE Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos

CURSO ESPECÍFICO -

ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS

Atividade culinária voltada para a merende escolar, de acordo com as normas de higiene e do regulamento do Serviço

CARGO	MOTORISTA	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN

Prefeitura Municipal de Amambai _MS

Rua Sete de Setembro, – Fone (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

		B
REQUISITOS PARA INGRESSO		
ESCOLARIDADE	Anos finais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos	
REQUISITO BÁSICO	Carteira Nacional de Habilitação de nível profissional.	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS		
Condução de veículos automotores de acordo com a legislação, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.		

CARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS	PADRÃO	III
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	Carteira Nacional de Habilitação e capacitação para operar Trator de esteira, moto-niveladora, escavo-carregador, retroescavadeira, Trator de pneu.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Operação de máquinas e equipamentos, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	PEDREIRO – em extinção	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	4ª Série do Ensino Fundamental		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial, instalação de redes elétricas e hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	SERVENTE	PADRÃO	I
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e limpeza predial, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	SOLDADOR	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			

Prefeitura Municipal de Amambai _MS

Rua Sete de Setembro, – Fone (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

CARGO	VIGIA	PADRÃO	I
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de vigilância, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	CONSTRUTOR CIVIL	PADRÃO	II
		NÍVEL	CN B
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo ou Equivalente em Educação de Jovens e Adultos		
CURSO ESPECÍFICO	-		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de manutenção e reforma predial (alvenaria ou madeira), instalação de redes elétricas e hidráulicas, de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
Tabela 2A – CARGOS QUADRO GERAL DE PESSOAL
Tabela Financeira – Valores em R\$

Valores atualizados (Lei Municipal nº 2.826/2023)

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
P A D R Ã O	I	1.123,80	1.157,50	1.192,23	1.227,99	1.264,85	1.302,78	1.341,86	1.382,09	1.423,57	1.466,27	1.510,29	1.555,62	1.602,26	1.650,30	1.699,82	1.750,79	1.803,33	1.857,46
	II	1.221,56	1.258,19	1.295,95	1.334,82	1.374,89	1.416,10	1.458,60	1.502,33	1.547,42	1.593,87	1.641,64	1.690,93	1.741,64	1.793,89	1.847,71	1.903,13	1.960,21	2.019,04
	III	1.336,41	1.376,51	1.417,82	1.460,35	1.504,15	1.549,29	1.595,76	1.643,66	1.692,96	1.743,74	1.796,05	1.849,91	1.905,39	1.962,58	2.021,48	2.082,11	2.144,56	2.208,91
	IV	1.682,55	1.733,01	1.784,99	1.838,60	1.893,70	1.950,56	2.009,06	2.069,32	2.131,41	2.195,39	2.261,23	2.329,04	2.398,92	2.470,89	2.545,00	2.621,37	2.700,00	2.781,01
	V	2.019,02	2.079,59	2.142,00	2.206,24	2.272,44	2.340,61	2.410,82	2.483,12	2.557,60	2.634,37	2.713,42	2.794,50	2.878,64	2.965,01	3.053,98	3.145,57	3.239,95	3.337,413
	VI 20h	4.466,39	4.600,39	4.738,40	4.880,56	4.026,97	5.177,75	5.333,13	5.493,11	5.657,86	5.827,63	6.002,44	6.182,54	6.368,01	6.559,06	6.755,83	6.958,50	7.167,26	7.382,29
	VI 40h	8.932,81	9.200,78	9.476,82	9.791,14	10.054,00	10.355,58	10.666,23	10.986,24	11.315,77	11.655,28	12.004,94	12.365,08	12.736,01	13.118,13	13.511,68	13.917,03	14.334,53	14.764,56
VII	3.517,52	3.623,04	3.731,73	3.843,68	3.958,91	4.077,76	4.200,10	4.326,10	4.455,89	4.589,56	4.727,25	4.869,06	5.015,13	5.165,59	5.320,56	5.480,18	5.685,98	5.856,57	

PADRÃO:

- I** Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Mecânico; Gari; Servente; Trabalhador Braçal (*em extinção*); Vigia.
- II** Borracheiro; Carpinteiro (*em extinção*); Construtor Civil; Cozinheiro; Encanador (*em extinção*); Pedreiro (*em extinção*); Mecânico; Merendeira; Soldador.
- III** Agente Administrativo; Eletricista; Inseminador Artificial; Inspetor de Alunos; Motorista; Operador de Maquinas; Monitor de Informática.
- IV** Assistente Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Recepcionista; Secretário de Escola; Técnico de Apoio Social (*em extinção*); Auxiliar de Saúde Bucal, Assistente Escolar.
- V** Assistente Esportivo; Desenhista e Projetista; Fiscal de Obras e Posturas (*em extinção*); Fiscal de Tributos Municipais (*em extinção*); Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária; Fiscal Municipal; Técnico Agrícola; Técnico de Gesso Ortopédico; Técnico em Contabilidade; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho; Topógrafo, Técnico em Assuntos Educacionais, Artesão Oficineiro, Técnico em Higiene Dental, Assistente de Serviço de Saúde – Técnico de Laboratório, Assistente de Serviço de Saúde – Técnico de Laboratório/Entomologia.
- VI 20h** – Em extinção: Administrador; Analista de Comunicação Social; Arquiteto; Auditor de Controle Interno I; Auditor de Controle Interno II; Auditor de Controle Interno III; Auditor de Controle Interno IV; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Economista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Geólogo; Médico Veterinário; Procurador Municipal; Tecnólogo em Construção Civil; Zootecnista.

Prefeitura Municipal de Amambai _MS

Rua Sete de Setembro, – Fone (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

VI 40h Administrador; Analista de Comunicação Social; Arquiteto; Auditor de Controle Interno I; Auditor de Controle Interno II; Auditor de Controle Interno III; Auditor de Controle Interno IV; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Economista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Geólogo; Médico Veterinário; Procurador Municipal; Tecnólogo em Construção Civil; Zootecnista.
VII Técnico em Enfermagem.

Tabela 2B – CARGOS QUADRO DE PESSOAL SAÚDE E BEM ESTAR – SBE
Tabela Financeira – Valores em R\$

Valores atualizados (Lei Municipal nº 2.826/2023)

REFERENCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
PADRÃO	VII 1	8.520,63	8.691,03	8.865,71	9.042,48	9.223,57	9.408,89	9.597,36	9.788,05	9.984,02	10.184,27	10.388,76	10.597,51	10.808,40	11.023,54	11.242,96	11.466,63	11.096,68	11.931,01
	VII 2	4.466,39	4.600,39	4.738,40	4.880,56	5.026,97	5.177,75	5.333,13	5.493,11	5.657,86	5.827,63	6.002,44	6.182,54	6.368,01	6.559,06	6.755,83	6.958,50	7.167,26	7.382,29

PADRÃO:

VII-1 Médico; Médico Cardiologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra.

VII-2 Assistente Social; Biomédico; Bioquímico; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo, Profissional de Educação Física, Auditor de Serviço de Saúde, Especialista em Serviço de Saúde (Sanitarista), Terapeuta Ocupacional.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº3341Fls:004-017

Em:17/05/23

Prefeitura Municipal de Amambai _MS

Rua Sete de Setembro, – Fone (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS